



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral

**PORTRARIA ARTESP N° 82 DE 28 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre a suspensão do contrato de trabalho, com prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios, para tratar de interesses particulares.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **1006ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002 e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP,

**DEFERE:**

Nos termos do artigo 444 da CLT, o pedido de suspensão do contrato de trabalho, com prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios, da empregada pública **JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2001002012552, ocupante do emprego público permanente de **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I**, pelo **período de 01/09/2022 a 23/12/2022**, para tratar de interesses particulares.

(ARTESP-POR-2022/00082)

Processo ARTESP-EXP-2022/10445

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 28/07/2022 às 17:59:46.  
Documento Nº: 48062814-8119 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48062814-8119>



ARTESP/POR/2022/000823

SIGA